

semana, a única que respondeu foi a Sra. Maria Laura, informando que continuaria na Comissão e que compareceria na reunião da data de hoje, entretanto, minutos antes do início da mesma, ela informou que teve um problema pessoal e não poderia comparecer. O Sr. João e a Sra. Claudia não deram retorno. Em sequência, o Sr. Presidente apresenta uma estratégia de publicação das eleições de forma a facilitar a divulgação para a sociedade, proporcionando o entendimento de todas as informações pertinentes para todos, como: data da eleição, horário, local, como votar, quais são as cadeiras vagas, quais são as disputas, quem são os candidatos, o que é Operação Urbana, qual a importância do voto, o que é o grupo de gestão e para que serve. Tudo isso com conteúdos informativos que ficarão expostos através dos sites da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL e da SPUrbanismo, bem como efetivar o envio de cartazes virtuais por e-mail antes da data da eleição, e, no dia da eleição, afixar em todo o espaço físico de visibilidade da sociedade, da Subprefeitura da Lapa, cartazes impressos com as informações necessárias para auxiliar a todos que comparecerem para votar. Além disso, todo esse material será enviado a todos os membros da comissão eleitoral, para que, assim, possam repassar para a população também.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h42. O registro audiovisual desta reunião é considerado parte integrante desta ata e será com ela arquivada.

Documento: [105653095](#) | Ata

São Paulo, 24 de junho de 2024.

ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA

Às 14h36, do dia 20 de maio de 2024, na São Paulo Urbanismo à Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154, inicia-se a 9ª Reunião da Comissão Eleitoral, para eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, em regime presencial. Estavam presentes: Ricardo Nagliati Toppan (Presidente), pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL; Daniel Wasen Quesada e Bruna Rodrigues do Prado, pela São Paulo Urbanismo; Azenate Maria de Jesus Souza, Claudia Lukianchuki e Agda Melania Polydoro, como representante da sociedade civil junto à Comissão. Após breve saudação e apresentação dos membros presentes, o Sr. Ricardo inicia com a análise das inscrições online dos eleitores do Edital 001/2024/SMUL/OUCAB - Moradores/Trabalhadores do Perímetro e do Perímetro Expandido, sendo 45 (quarenta e cinco) inscritos.

Para as vagas de Entidades, houveram 03 (três) inscrições que ficaram para análise de deferimento ou indeferimento, sendo I- Instituto dos Arquitetos do Brasil - São Paulo (IABsp), foi indeferida por unanimidade pela falta de apresentação da documentação exigida, pois apresentou apenas o Estatuto; II - Instituto Casa da Cidade, foi deferida por decisão de todos e III - Associação Escola da Cidade, também deferida. Após essas análises, inicia-se a leitura do e-mail de questionamentos enviado pela Sra. Claudia, (vide anexo), para que sejam esclarecidas suas dúvidas. Primeiro ponto, a Sra. Claudia questiona o retorno do e-mail que o Sr. Moreirão enviou como Nota de Ordem aos entes responsáveis há alguns meses. O Sr. Ricardo, em resposta, informa que foi feita análise do e-mail pelas áreas responsáveis e o Sr. Daniel comunica que foi respondido e oficiado pela Prefeitura diretamente no e-mail do Sr. Moreirão, através do SEI 60682024/0002870-7, o qual não retorno até o momento pelo mesmo, nem manifestação do Ministério Público. A Sra. Claudia, se pronuncia dizendo que precisa que as coisas fiquem claras, pois ela se preocupa com o nome dela. A Sra. Azenate informa que não recebeu o e-mail nem pela Prefeitura e nem pelo Sr. Moreirão. Foi informado pelo Sr. Daniel que a resposta do e-mail já está em posse do Sr. Moreirão e, por este motivo, este ponto se encontra resolvido e encerrado. Posteriormente, a Sra. Claudia questiona sobre o motivo de o e-mail da Sra. Jupira Cauhy não ter sido esclarecido e também deixa pontuado que discorda com o indeferimento do candidato Alberto Candido, e que se opõe contra o Decreto 54.911 alegando que direciona o edital, onde proíbe o ingresso de funcionário público entre os candidatos, e, embora o Sr. Daniel pontuar que este assunto já havia sido resolvido nas reuniões passadas, e não caberia retomar assuntos superados, visando o devido andamento processual, a mesma reforça seu desconforto com a decisão do indeferimento em comento, e diz que vai se retirar da sala, pois não concorda mais com as tomadas de decisões das últimas 8 (oito) reuniões e, com isso, prefere se retirar já que a comissão não retornará com as decisões tomadas em reuniões passadas, e então se retira da sala de reunião às 15:52 da tarde.

O Sr. Daniel, ressalta que é necessário saber quem ainda faz parte da Comissão eleitoral por parte da Sociedade Civil, pois a cada reunião a presença dos integrantes da Sociedade civil são entre duas ou três pessoas e que o restante da comissão nem justifica mais as faltas ou se retiram em meio a reunião, por este motivo está difícil de saber quem ainda faz parte da Comissão, sendo que os convites de todas as reuniões são enviados para todos os membros. Desta forma, será convocada a 10ª Reunião a todos novamente e os que não se justificarem e faltarem, se farão entender que não fazem mais parte da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h17. O registro audiovisual desta reunião é considerado parte integrante desta ata e será com ela arquivada.

Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

ASSESSORIA JURÍDICA EXECUTIVA

Documento: [105512647](#) | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2023/0001306-7](#), em especial da justificativa apresentada pela área técnica responsável ([105426358](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([105511303](#)), com fundamento no artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no artigo 2º da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de **CASSIO LEONARDO NOBRE SOUZA LIMA** (Couraça Criações Culturais), inscrita no CNPJ sob o nº 24.924.270/0001-57, para formalizar renovação do contrato de licenciamento da obra audiovisual "Memórias Afro-Atlânticas" de Gabriela Barreto, para exibição na plataforma Spcine Play, conforme requisição da área técnica responsável, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), onerando dotação própria.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 20 de junho de 2024.

Lyara Oliveira / Emiliano Zapata

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Documento: [105369423](#) | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2024/0001794-3](#), em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável ([105231893](#)), do parecer da assessoria jurídica ([105368763](#)) e da pesquisa de preços realizada, com fundamento no artigo 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento para a contratação direta, por dispensa de licitação, de GRAPH A - COPIAS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.970/0001-07, para serviços gráficos - impressão de faixas para as novas salas do Circuito Spcine, pelo valor total de R\$ 1837,54 (Um mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), onerando dotação orçamentária correspondente.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 19 de junho de 2024.

Lyara Oliveira / Emiliano Zapata

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Documento: [105420123](#) | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2024/0001572-0](#), em especial da justificativa apresentada pela área técnica responsável ([104727641](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([105416592](#)), com fundamento no artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no artigo 2º da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de **SA DISTRUIDORA DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.356.343/0001-42, para formalizar contrato de licenciamento de obras audiovisuais diversas para atendimento da programação do Circuito Spcine de Cinema, conforme requisições da área técnica responsável.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 19 de junho de 2024.

Luiz Toledo / Lyara Oliveira

Diretor Executivo / Diretora Presidente

Documento: [105404781](#) | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2022/0000590-9](#), em especial da justificativa apresentada pela área técnica responsável ([105296747](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([105404074](#)), com fundamento nos arts. 71, 72 e 31, §1º, II, d, da Lei Federal nº 13.303/2016 e na cláusula 6.1, §2º e 10.1, do Termo de Contrato nº 055/2022/Spcine, formalizado com CSF DISTRIBUIDORA & STREAMING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.493.419/0001-68, que tem como objeto o licenciamento de obras audiovisuais diversas não previamente especificadas para atendimento da programação do Circuito Spcine de Cinema, RATIFICO a prorrogação da vigência do contrato por novo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 09/06/2024, onerando a dotação orçamentária correspondente ao contrato.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 19 de junho de 2024.

Lyara Oliveira / Emiliano Zapata

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Documento: [105514341](#) | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2019/0001281-0](#), em especial da manifestação da área técnica responsável ([105259635](#)), com fundamento no art.4º, §1º, do Decreto Municipal nº 59.233/2020, **ALTERO** a composição da Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise de projetos no escopo da política de atração de filmagens e outras atividades afins de promoção da cidade de São Paulo, a saber:

- **LYARA LUISA DE OLIVEIRA ALVARENGA (Spcine)** como presidente da Comissão Especial de Avaliação e **MARCELO ROCHA DOS SANTOS (Spcine)** na posição de suplente

- **LUIZ FRANCISCO VASCO DE TOLEDO (Spcine)** como representante e **MALILA NAMI CUTRIM OHKI (Spcine)** na posição de suplente

- **VICTORIA DI PAULA MAGALHÃES (SMTUR)** como representante e **RENATA PACHECO (SMTUR)** na posição de suplente

- **LIGIA JALANTONIO HSU (SMC)** como representante e **KARINE STEPHANIE ALVES (SMC)** na posição de suplente

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 20 de junho de 2024.

Lyara Oliveira / Luiz Francisco Toledo

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Documento: [105551992](#) | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2022/0002002-9](#), em especial da manifestação da área técnica responsável ([105344672](#)) e da manifestação da Secretaria Estadual de Cultura, Economia e Indústria Criativa de São Paulo sobre a alteração dos membros (105344654), **AUTORIZO** a substituição de Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira, RG: 19.978.140-0, por Adriane Freitag David, RG 8.430.233-3, na composição da Comissão de Avaliação e Governança do Programa de Atração de Filmagens à Cidade e ao Estado de São Paulo - Cash Rebate 2022, constituída através da Portaria 01/2022/Spcine ([070825967](#)).

II- Diante da manifestação da área técnica responsável ([105344672](#)) e da manifestação da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo sobre a alteração dos membros (105344607), **AUTORIZO** a substituição de Aline Nascimento Barrozo Torres, RG nº 34092916, por Ligia Jalantonio Hsu, RG 32.821.663-X, na composição da Comissão de Avaliação e Governança do Programa de Atração de Filmagens à Cidade e ao Estado de São Paulo - Cash Rebate 2022.

III- Diante da manifestação da área técnica responsável ([105344672](#)) e da mudança na Presidência da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo (Spcine), **AUTORIZO** a substituição de Viviane Ferreira da Cruz, RG nº 50.214.310-1, por Lyara Luisa de Oliveira Alvarenga, RG 25.364.738-1, na composição da Comissão de Avaliação e Governança do Programa de Atração de Filmagens à Cidade e ao Estado de São Paulo - Cash Rebate 2022. Segue abaixo a nova composição:

1. Presidente: Lyara Luisa de Oliveira Alvarenga (Spcine), RG 25.364.738-1

2. Ligia Jalantonio Hsu (Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo), RG 32.821.663-X

3. Adriane Freitag David (Governo do Estado de São Paulo), RG 8.430.233-3

4. Anderson da Silva Abraços (Governo do Estado de São Paulo), RG nº 30.823.635-X

5. Mauro Alves Garcia (sociedade civil - BRAVI - Brasil Audiovisual Independente), RG nº 03.466.830-1

6. André Luiz Pompeia Sturm (sociedade civil- SIAESP - Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo), RG nº 9.813.707-4

IV- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 21 de junho de 2024.

Lyara Oliveira / Luiz Francisco Toledo

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Documento: [105425582](#) | Despacho